

LEI Nº 1873 DE 30 DE MAIO DE 2019.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE
AVENIDA OSVALDO BEZERRA DE
ARRUDA A ARTÉRIA QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Avenida Osvaldo Bezerra de Arruda, a artéria Sem Denominação Oficial, no Bairro das Nações, que se inicia na Avenida Maria da Conceição Pontes de Azevedo com término na rotatória.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 30 de maio de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

